



EDITAL DE LICITAÇÃO 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Constitui o objeto do presente Edital o Credenciamento de pessoa físicas e jurídica para Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor, gesso, electricista, calheiro e serralheiro para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e demais secretarias do município de Claro dos Poções/MG.

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES/MG, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que foram procedidas modificações no edital em epígrafe:

1 – Das alterações

1.1. Das alterações do item 3 “3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” do edital:

1.1.1. No item 3.4 fica acrescido “**HABILITAÇÃO PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS**” com as seguintes exigências:

- a) Cópia do RG e CPF e/ou CNH do requerente;
- b) Cópia do PIS/PASEP;
- c) Endereço de e-mail e telefone celular com aplicativo Whatsapp;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde prestador for residente;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- g) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde o prestador for sediado;
- h) Declaração de que não emprega menor para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

1.3. As alterações se fazem necessárias devido ao pedido da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, para que todos os profissionais e empresas possam se credenciar.



2 – Das demais condições

2.1. Ratificadas as demais condições do edital e seus anexos.

Claro dos Poções, 02 de junho de 2025.

Wilk Emanuell Soares Dias
Agente de contratação